



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 007 / 2020

Doresópolis, 17 de março de 2020.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 04 / 2020, de 06 de Março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que **"CONVALIDA A LEI MUNICIPAL 839/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovado em sessão plenária extraordinária, realizada no dia 16 de Março de 2020, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 04 / 2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

Recebi
17/3/2020
[Handwritten signature and stamp]